



Ofício nº 104/2023

Canoinhas, 20 de setembro de 2023.

Exma. Senhora;

Tati Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas

Nesta

Em resposta ao requerimento 492/2023 da Vereadora Zenilda Lemos.

Não foi identificado o imóvel situado na Rua Carlos Wagner nº 705

No cadastro de imóveis do município, consta um imóvel em nome da Associação de Moradores do Campo da Água Verde, localizado na Rua Carlos Wagner nº 656 (Imóvel 28289 – Inscrição: 01.03.104.0035.001), terreno com área total de 2.600,00m².

Não foi localizada fatura de Luz em nome do município para o endereço.

Foi identificado que o município faz o pagamento da Fatura de Água do imóvel localizado no Endereço Rua Carlos Wagner nº 656 (Hidrômetro nº A215042546). Na referida Fatura consta o município como proprietário, e o Usuário: Associação Horto Comunitário.

Segue em anexo BCI do imóvel sob nº 28.289 e Matrícula do terreno nº 24.152

Carlos Eduardo Vipievski
Secretário de Habitação

Rafael Rottili Roeder
Secretário de Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F131-E188-5F13-968B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL ROTTILI ROEDER (CPF 033.XXX.XXX-33) em 20/09/2023 13:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO VIPIEVSKI (CPF 048.XXX.XXX-71) em 25/09/2023 09:36:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/F131-E188-5F13-968B>



Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89460-000 - Canoinhas/SC
CNPJ: 83.102.384/0001-80 - Fone: (047) 3621-7700
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Impresso em: 18/08/2023 08:43
Usuário: JESSE CARLOS BATISTA

Chave de autenticidade: Rfel-ITIU

Página 1 de 2

BCI

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel: 28289 Inscrição: 01.03.104.0035.001 Matrícula:
Logradouro: Rua CARLOS WAGNER Número: 656
Bairro: CAMPO DA AGUA VERDE Complemento: Associação dos moradores do campo d
Loteamento: Nº Apto: Bloco:
Quadra loteamento: Lote loteamento:
Condomínio: Distrito: SEDE
Endereço Corresp.: Rua JOSE LULU VIEIRA, nº 120 - CAMPO DA AGUA VERDE - Canoinhas - 89460000

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CA\CPF/CNPJ: 73.339.756/0001-33
Logradouro: Rua CARLOS WAGNER Número: 656
Bairro: CAMPO DA AGUA VERDE Telefone:
Complemento:

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS:

Área Total do Terreno: 2.600,00 m ²	Área Correspondente: 0,00 m ²
Profundidade: 76,62	Área Total Construída: 0,00 m ²
Ocupação do Lote: Construído	Pedologia: Firme
Situação na Quadra: Esquina + uma frente	Topografia: Plano
Passeio: Não	Afastamento Frontal: 0,00
Paviment. Asfáltica: Não	Murado: Não
Nº Testadas: 2	Calçamento: Não
Testada Principal: 19,85	Seção: 1000 Lado: D
Testada 2 Metragem: 20,21 Logradouro: ALFREDO PAUL	Seção: 1580 Lado: E

INFORMAÇÕES PREDIAIS:

Área Construída Unid.: 0,00 m ²	Alíquota: 0,00%
Fração Ideal:	Nº Total de Autônomas: 0
Utilização: Prestadora Serviço	Patrimônio: Particular
Taxação:	Coleta de Lixo: 2 - Passada
Imóvel Englobado:	

INFORMAÇÕES DAS UNIDADES:

Unidade Avaliação: 1 (cancelada - 1)		
Área construída: 120,00 m ²	Estrutura:	Alvenaria/Concreto
Tipo de Edificação: GALPÃO	Cobertura:	Cimento Amianto
Ano cancelamento: 1	Parede:	Alvenaria
Ano construção: 0	Nº pavimentos:	0
Alinhamento: Recuada	Esquadrias:	Ferro
Localização: Isolada	Situação:	
Revestimento Externo: Sem	Padrão Construção:	Bom
Somatória:	Índice Correção Const.:	



BCI

INFORMAÇÕES DO CÁLCULO (2023):

Valor terreno (m ²):	R\$	0,00
Valor da edificação (m ²):	R\$	0,00
Valor Venal do Terreno	R\$	0,00
Valor Venal da Edificação:	R\$	0,00
<i>Valor Venal Total.</i>	R\$	0,00
Alíquota:	%	
Imposto Terreno:	R\$	0,00
Imposto Predial:	R\$	0,00
Coleta de Lixo:	R\$	0,00
Somatória dos Pontos do Terreno:		0,00
Somatória dos Pontos da Constr.:		0,00

Emitido por: JESSE CARLOS BATISTA

continuação

de 23/10/1.996, implicará na reversão automática da propriedade do imóvel ao Patrimônio Público Municipal. O referido é verdade e dou fé
Canoinhas, 26 de novembro de 1.996. _____ Escrevente Jura -
mentado. _____ Oficial do Registro.-